

**GD PARTICIPACOES & INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ nº: 02.910.640/0001-64

NIRE: 31300136361

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GD PARTICIPACOES & INVESTIMENTOS S.A.**

Venho, através do presente Edital de Convocação, nos termos dos artigos 124 e 294, III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das SA”), convocar todos os acionistas da **GD PARTICIPACOES & INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 02.910.640/0001-64, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária da Companhia**, a realizar-se de modo exclusivamente digital, no dia 29 de maio de 2025, às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, mais da metade das ações com direito a voto, e no dia 5 de junho de 2025, às 15h00 (quinze horas), em segunda convocação, a ser instalada com qualquer número de acionistas, em qualquer caso, por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, por meio de plataforma de videoconferência, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, nº 485, sala 501, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-140, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os documentos que serão analisados pelos acionistas foram publicados, de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), nos dias 23 e 24 de abril de 2025, na forma da lei, vez que a Companhia preenche os requisitos do art. 294 da Lei das SA.
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, e distribuição de dividendos, se houver, inclusive para ratificar eventual distribuição de dividendos já antecipada aos acionistas ao longo do exercício social de 2024.
- (iii) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Alexandre Vinícius Costa Soares para o cargo de Diretor Institucional e de Novos Negócios.

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativos ao exercício fiscal cujas contas serão objeto de deliberação, assim como outros documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, foram publicados, nos termos da legislação, nos dias 23 e 24 de abril de 2025, e encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia indicado acima, e na Central de Balanços do SPED.
2. Nos termos da IN DREI 81/20 e art. 126 da Lei 6.404/76, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de sócio pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes

documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o sócio pessoa jurídica. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

3. Solicito, nos termos da IN DREI 81/2020 e art. 10, parágrafo único, do Estatuto Social, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item acima, sejam apresentados pelos acionistas até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos seguintes e-mails: [jeronimo@jvnadvogados.com.br](mailto:jeronimo@jvnadvogados.com.br); [bruna@jvnadvogados.com.br](mailto:bruna@jvnadvogados.com.br); [felipe@jvnadvogados.com.br](mailto:felipe@jvnadvogados.com.br); e [giovanna@jvnadvogados.com.br](mailto:giovanna@jvnadvogados.com.br).

4. Nos termos da IN DREI 81/20, a Assembleia, em primeira convocação, será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do seguinte link do sistema eletrônico Microsoft Teams:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NGRlMzkyMGItOGViMC00NDU5LTIIMTQtYTRjYjgwNWNlZjk4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%227a169f30-3072-43a7-8a53-563959b56937%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGRlMzkyMGItOGViMC00NDU5LTIIMTQtYTRjYjgwNWNlZjk4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%227a169f30-3072-43a7-8a53-563959b56937%22%7d)

ID da Reunião: 278 716 696 777 9

Senha: ZK73Dp9A

Caso haja segunda convocação, será por meio do seguinte link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YzA4MDQ1NzAtM2ViNS00M2UyLWlwMzgtZGU0ZGZiQ1OWY3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%227a169f30-3072-43a7-8a53-563959b56937%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzA4MDQ1NzAtM2ViNS00M2UyLWlwMzgtZGU0ZGZiQ1OWY3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%227a169f30-3072-43a7-8a53-563959b56937%22%7d)

ID da Reunião: 265 547 586 946 4

Senha: JE79wP9m

A participação na Assembleia, bem como o exercício do direito de voto na deliberação das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico previamente indicado.

---

**ANA LUIZA CAMPOS DUARTE**

Diretora Executiva